



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A presente contratação é oriunda do Documento de Formalização da Demanda -DFD encaminhado pela diretoria de controle, avaliação e auditoria, cujo tem como objeto a locação do imóvel destinado a casa de apoio de Oriximiná no município de Santarém-Pará durante o ano de 2024.

Considerando a Portaria SAS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina de Tratamento Fora de Domicílio na qual essa normatização tem por objetivo garantir acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais em outro município, ou ainda, em caso especiais, de um Estado para outro.

Considerando que para atender esses pacientes se faz necessário disponibilizar para eles um local para ficarem até que sejam atendidos, sendo importante providenciar moradia até que eles retornem à cidade de origem, sendo necessário a locação de um imóvel na cidade destino.

Considerando que o município de Oriximiná não dispõe de um imóvel próprio na cidade de Santarém para atender os pacientes em TFD, por isso a necessidade de locação de um imóvel urbano no local. Apresentamos a proposta deste imóvel particular, que atende as necessidades institucionais.

LUCIO DE
ASSUNCAO
OLIVEIRA:013264
43208

Assinado de forma
digital por LUCIO DE
ASSUNCAO
OLIVEIRA:0132644320
8

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
DEC. 234/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
ORIXIMINÁ
TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

O presente documento tem por objetivo justificar o preço proposto para a locação do imóvel destinado a casa de apoio de Oriximiná no município de Santarém-Pará durante o ano de 2024.

No que concerne a localização e acessibilidade do local, a locação de justifica, à medida que o imóvel em questão está estrategicamente situado na rua magnólia, nº713, no bairro aeroporto velho na cidade de Santarém/Pará, em uma área que proporciona fácil acesso para os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, acompanhantes e servidores.

Considerando as condições físicas, infraestrutura e avaliação prévia, haja vista que o preço proposto reflete a qualidade das instalações e da infraestrutura do imóvel e que ambos estão em perfeito estado de conservação. À priori foi realizada a avaliação das condições prediais e edificações, o qual atestou as condições estruturais, hidráulicas, elétricas, infraestrutura e complementares do prédio onde está situado a casa de apoio.

Considerando a disponibilidade orçamentária, pois os recursos necessários para suprir os custos da locação estão previstos na dotação orçamentária da secretaria municipal de saúde, conforme especificado em documento anexo ao termo de referência.

Ademais, o preço proposto para a locação do imóvel está justificado pela sua localização estratégica, condições físicas, infraestrutura adequadas e avaliação previa, bem como a presença de disponibilidade orçamentária.

LUCIO DE ASSUNCAO
OLIVEIRA:01326443208
Assinado de forma digital por LUCIO DE ASSUNCAO OLIVEIRA:01326443208

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
DEC. 234/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 7 de Setembro, n.º 1976- Centro – CEP: 68.270-000 –

CNPJ: 14.153.138/0001-35 e-mail: sms.pmo@oriximiná.pa.gov.br